

PORTARIA N° 134/2014

(DOC TCE-MT de 10.11.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução Normativa n° 14/2007,

CONSIDERANDO as alterações nas lotações dos integrantes da Comissão de Auditoria Especial instituída pela Portaria n° 082/2012, revogada pela Portaria n° 072/2014 e a necessidade de cumprimento das metas do Planejamento Estratégico deste Tribunal,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 072, de 03.06.2014, publicada no Diário Oficial de Contas, de 04.06.2014, e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para realizarem Auditoria Especial sobre as receitas do Estado, com foco nas renúncias fiscais, abrangendo os exercícios de 2009 a 2014:

- Volmar Bucco Junior – Auditor Público Externo
- Almir Reinehr – Auditor Público Externo
- Narda Consuelo Vitório Neiva Silva – Auditora Pública Externa
- Daniel Poletto Chu – Auditor Público Externo
- Risodalva Beata de Castro – Auditora Pública Externa
- Victor Augusto Godoy – Auditor Público Externo
- André Luiz de Campos Baracat – Auditor Público Externo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de novembro de 2014.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente